



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, alterar o critério estabelecido para adição dos quintos concedido à servidora ELZA REGO DE SIQUEIRA, para que o cálculo do primeiro quinto seja efetuado com base na função de confiança (DAI) exercida pela requerente durante os primeiros seis (6) anos e os três quintos (3/5) subsequentes, com base no cargo em comissão (DAS).

Sala das sessões, 21 de agosto de 1984

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zeneide'.

ZENEIDE PACÍFICO LYRA
Secretária do Tribunal Pleno